



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4774, DE 23 DE Dezembro DE 1982

Denomina RUA THIERS DE CARVALHO a  
via pública que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o sr. Thiers de Carvalho, além de outras funções de relevo, exerceu o mandato de Vereador à Câmara Municipal de Taubaté, durante quatro legislaturas, tendo sido o autor do projeto de lei, convertido na Lei nº 701, de 22 de abril de 1963, que criou a Faculdade de Medicina de Taubaté;

CONSIDERANDO que vida tão preclara não pode ser relegada ao esquecimento, cumprindo ao poder público o dever de perpetuá-la para conhecimento das novas gerações;

CONSIDERANDO que a atribuição de seu nome a uma via pública de Taubaté - que ele muito amou e a que tanto soube servir - constitui medida de incontestável justiça,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA THIERS DE CARVALHO a atual Rua "B" do loteamento "Jardim do Sól", com início na Avenida Santa Luzia de Marillac e término na Rua "I" do mesmo loteamento.

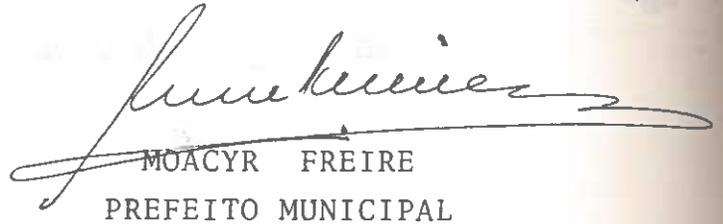
PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA THIERS DE CARVALHO  
Ex-Vereador à Câmara Municipal".

ARTIGO 3º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

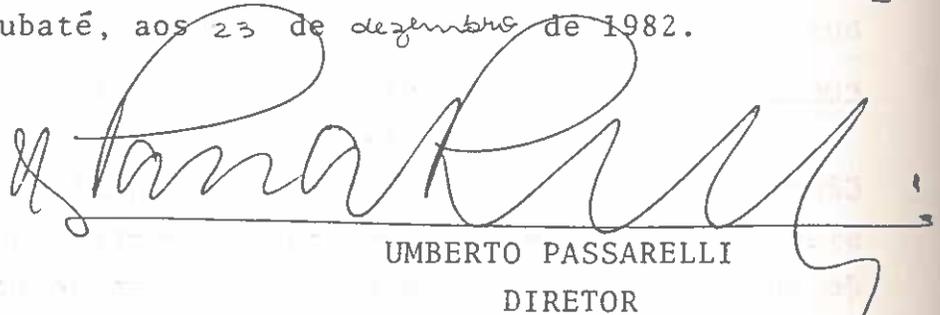
ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação -

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1982, 337º da fundação de Taubaté.



MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1982.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR